



Câmara dos Deputados

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA

PROJETO DE LEI Nº 1.214, DE 2019

III - PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, em reunião extraordinária realizada hoje, mediante votação ocorrida por processo simbólico, concluiu pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa do Projeto de Lei nº 1.214/2019 e da Emenda da Comissão de Finanças e Tributação, com subemenda; pela inconstitucionalidade da Emenda da Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público e do Projeto de Lei nº 455/2020, apensado; e pela constitucionalidade, injuridicidade e má técnica legislativa da Emenda nº 1/2026 apresentada nesta Comissão, nos termos do Parecer do Relator, Deputado Helder Salomão.

Registraram presença à reunião os seguintes membros:

Leur Lomanto Júnior - Presidente, Rodrigo de Castro, Julio Arcoverde e Nikolas Ferreira - Vice-Presidentes, Acácio Favacho, Alencar Santana, Alex Manente, Alfredo Gaspar, Capitão Alberto Neto, Carlos Jordy, Coronel Assis, Coronel Ulysses, Da Vitoria, Defensor Stélio Dener, Delegado Éder Mauro, Eunício Oliveira, Fausto Pinato, Felipe Francischini, Félix Mendonça Júnior, Helder Salomão, José Medeiros, José Rocha, Juarez Costa, Lídice da Mata, Luiz Couto, Marcos Pollon, Marcos Soares, Maria do Rosário, Marina Silva, Orlando Silva, Patrus Ananias, Paulo Azi, Paulo Magalhães, Pr. Marco Feliciano, Renilce Nicodemos, Renildo Calheiros, Ribeiro Neto, Ricardo Ayres, Roberto Duarte, Rodolfo Nogueira, Rubens Pereira Júnior, Sâmia Bomfim, Sérgio Turra, Toninho Wandscheer, Túlio Gadêlha, Waldemar Oliveira, Zé Trovão, Ana Paula Lima, Aureo Ribeiro, Bacelar, Chris Tonietto, Coronel Fernanda, Daniel Freitas, Delegado da Cunha, Delegado Fabio Costa, Delegado Marcelo Freitas, Delegado Paulo Bilynskyj, Diego Garcia, Erika Okay, Flávio Nogueira, Gilson Daniel, Hildo Rocha, Hugo Leal, Kiko



Celeguim, Laura Carneiro, Lindbergh Farias, Luiz Carlos Busato, Luiz Gastão, Pedro Aihara, Pompeo de Mattos, Professora Luciene Cavalcante, Rafael Simoes, Reginaldo Lopes, Soraya Santos, Tabata Amaral e Thiago Flores.

Sala da Comissão, em 12 de maio de 2026.

Deputado LEUR LOMANTO JÚNIOR
Presidente

Apresentação: 13/05/2026 11:10:33.363 - CCJC
PAR 1 CCJC => PL 1214/2019

PAR n.1



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD260136647000>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Leur Lomanto Júnior

